

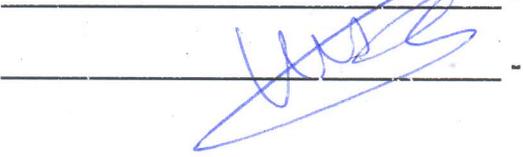
**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 18/11/2014.**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às 18 h e 20 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos; solicitando do Vereador Waldemar José de Barros para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Mário Henrique Marim Reali, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Pedro Laudevino e Waldemar José de Barros. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Carla para fazer a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 11/11/2014. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 11/11/2014 foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla para fazer a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 614/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.454/2014; Ofício SEMUC/PMJN nº 140/2014, do Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, solicitando a indicação de representantes para compor o Conselho Municipal de Cultura; Ofício nº 434-tr/CGEOF/DGI/SE/MI, do Diretor do Departamento de Gestão interna do Ministério da Integração Nacional, comunicando a liberação de recursos para o Município, no valor de R\$ 439.107,07 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e sete reais e sete centavos), referente à parcela única do cronograma de desembolso dos recursos autorizados pela Portaria 284, de 21/10/2014, conforme consta do Processo nº 59050.000162/2014-17; Ofício SGP nº 2465/2014, do Presidente da Assembleia Legislativa do Espírito Santo, comunicando que aquela Casa inseriu nos Anais um voto de congratulações com o Município de João Neiva e SEAG, pela inauguração dos serviços de telefonia móvel e internet 3G na comunidade de Barra do Triunfo; Ofício IPSJON nº 053/2014, da Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, solicitando cópia dos planos de carreira e

modificações salariais dos servidores desta Casa, a partir de 1991; requerimento da empresa JN Dedetização Ltda, solicitando informações acerca da legislação que trata do controle de vetores e pragas urbanas no Município (Lei Municipal nº 2.307/2011); Portarias nºs 2.265/2014, 2.266/2014, 2.267/2014 e 2.270/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, encaminhando cópia de atos oficiais da SEMED em cumprimento à Lei Municipal nº 2.516/2014; Telegramas nºs 100798, 116622, 100797, 053200, 116621, 084811, 037312, 084810, 037314, 037313, 037315, 084812, 021521, 021522, 084813, 021523, 005785, 005786, 005782, 005783 e 005784, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros para manutenção de programas no Município; Convite do Governo do Estado do Espírito Santo, para evento em comemoração ao Dia Nacional da Cultura e Consciência Negra, que acontecerá no dia 20/11/2014, às 10 horas, no Palácio Anchieta, em Vitória; Veto à Proposta de Emenda Parlamentar nº 011/2014, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.429/2014; e Projetos de Lei nºs 1.451/2014, 1.452/2014, 1.453/2014 e 1.454/2014. Como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente submete à deliberação do Plenário o Veto à Proposta de Emenda CMJN nº 010/2014, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.429/2014, que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores do IPSJON e dá outras providências, que está acompanhado do Parecer Jurídico e das Comissões Permanentes. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior. Colocado em votação, o Veto à Proposta de Emenda CMJN nº 010/2014 foi reprovado à unanimidade. O Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.451/2014, que altera disposições da Lei Municipal nº 2.535, de 23/10/2013, e dá outras providências, que está acompanhado do Parecer Jurídico e das Comissões Permanentes. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.451/2014 foi aprovado à unanimidade. O Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.452/2014, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.529, de 01/10/2013, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2015, que está acompanhado do Parecer Jurídico e das Comissões Permanentes. Colocado

em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.452/2014 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.450/2014, que estima a receita e fixa as despesas do orçamento fiscal do Município de João Neiva para o exercício de 2015, e o Projeto de Lei nº 1.453/2014, que regulamenta a instalação e funcionamento de feiras e eventos comerciais temporários no Município de João Neiva, baixaram às Comissões Permanentes e permanecerão nas mesmas; e baixa o Projeto de Lei nº 1.454/2014, que modifica disposições da Lei Municipal nº 1.138, de 16/04/2001 e dá outras providências, às Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento. O Presidente informa que, conforme comunicado na sessão passada, o Ofício nº 205/2014, encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, requisitando explicações sobre a denúncia feita nessa Casa pelo Sr. Allan Dantas, ainda não foi respondido, embora o prazo tenha se esgotado dia 06 deste mês, e considerando a especificidade da denúncia em discussão, motivo que retardou a deliberação por essa Câmara, nos termos regimentais devemos seguir o disposto no artigo 51 e seguintes do Regimento Interno, com a instauração de comissão processante formada por três Vereadores indicados pelo Plenário, que deverão eleger desde logo o Presidente e o Relator. O Presidente então consulta o Plenário, e após deliberação fica constituída a Comissão Processante, formada pelos Vereadores Waldemar José de Barros como Presidente; Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) como Relatora, e Luiz Carlos Adão (Kaká) como Membro. O Presidente informa que a Comissão deve proceder na forma regimental. O Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior solicita a palavra, e faz uma explicação aos presentes sobre o teor e os fundamentos da denúncia apresentada, onde foi aparteado pela Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior e Jurandir Matos do Nascimento Junior. A seguir o Presidente consulta o Plenário sobre a mudança da data e horário da sessão do dia 02/12 para o dia 01/12, às 16 horas, e após deliberação o pedido foi aprovado à unanimidade. O Presidente também consulta o Plenário sobre a mudança da data e horário da sessão do dia 09/12 para o dia 08/12, às 19 horas, e após deliberação o pedido foi

aprovado à unanimidade. O Presidente informa que, conforme lido no Expediente, esta Casa recebeu um ofício da Secretaria Municipal de Cultura, solicitando a indicação de dois representantes para fazer parte do Conselho Municipal de Cultura. Após deliberação do Plenário, foi indicado o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior como titular, e o Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká) como suplente. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos, convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 25/11/2014, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 04min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	-	ELIO CAMPAGNARO
	-	JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	-	LAERTE ALVES LIESNER
	-	LUIZ CARLOS ADÃO
	-	Mª LOURDES BARCELLOS
	-	MARIO HENRIQUE M. REALI
	-	MARISTELA N. C. DEMUNER
	-	OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	-	PAULO SÉRGIO DE NARDI
	-	PEDRO LADEVINO
	-	WALDEMAR JOSÉ DE BARROS